

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor: WANDYCK FREITAS

ANO LXXIX

SÃO PAULO — SÁBADO, 27 DE DEZEMBRO DE 1969

NÚMERO 248

FEIRAS DO LIVRO VÃO ATENDER 25% DOS ESTUDANTES PAULISTAS

Vinte e cinco por cento da população estudantil do Estado de São Paulo será beneficiada, em 1970, com as Feiras do Livro programadas pela Fundação Para o Livro Escolar. Cumprindo determinações do governador Abreu Sodré, a Fundação vai atender, no próximo ano, uma faixa bem mais ampla do que a deste ano, vai racionalizar seus métodos de distribuição de livros didáticos e inovar os métodos de divulgação das obras que serão vendidas no curto período da demanda do livro escolar.

Segundo o sr. Paulo Zingg, que preside ao Conselho da Fundação Para o Livro Escolar, as Feiras do Livro serão padronizadas, apresentando-se em lotes formados pelos livros mais adotados no Estado. Com isso, a Fundação espera aten-

der a 25 por cento da população estudantil, propiciando a cada estudante uma economia média de 20 cruzeiros novos na compra dos livros solicitados pelos seus professores.

RESULTADOS

— "O sistema de distribuição do livro por meio de Feiras e com o amplo apoio das comunidades, tem dado resultados extremamente positivos em todas as áreas de atuação da Fundação Para o Livro Escolar" — diz o sr. Paulo Zingg. E prossegue:

— "Os resultados representam uma gama de objetivos que a Fundação tem à sua disposição para cumprir suas finalidades. Pelo nosso sistema, a distribuição do livro didático torna-se muito mais racional e eficaz, atingindo todo o Estado e fazendo com que o livro se torne mais barato. Esse barateamento vai de 40 por cento, em algumas regiões, até 50 ou 60 por cento em outras. Desse modo, a

(Conclui na 2.ª página)

PROMOÇÃO SOCIAL ASSINA CONVÊNIO BENEFICIANDO 600 EXCEPCIONAIS

A Secretaria da Promoção Social assinou convênio com o Centro Espírita "Nosso Lar" — Casas André Luiz — pelo qual aquela entidade fica autorizada a prestar assistência social a menores excepcionais.

De acordo com o documento, as Casas André Luiz poderão receber em regime de internato até 600 menores, obrigando-se a adquirir equipamentos e material de consumo necessários a esse serviço assistencial.

Seu valor é de 2.847 mil cruzeiros novos e terá vigência de dois anos, com prerrogativa automática por mais três.

O convênio deverá entrar em vigor a partir de primeiro de janeiro próximo e foi assinado através do Setor de Contratos, Convênios e Consórcios, da Secretaria da Promoção Social.

NEMATÓIDE INFESTA VÁRIOS MUNICÍPIOS E PROVOCA MEDIDAS

O Instituto Biológico (órgão da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária da Secretaria da Agricultura) declara infestados pelo nematóide *M. coffeicola* os municípios de Sarutá, Tejuapá, Timburi, Piraju, Fartura, Manduri, Atibaia, Bragança Paulista, Ribeirão Corrente, Bernardino de Campos e Cristais Paulistas. Considera, ao mesmo tempo, suspeitos, os seguintes municípios, limitrofes dos infestados: Ituverava; Santa Cruz do Rio Pardo; Ipaçu; Oleo; Taquaril; Xavantim; Barão de Antonina; Itaporanga; Coronel Macedo; Taquaril; Itai; Cerqueira Cesar; Arandu; Santa Bárbara do Rio Pardo; Piracala; Bom Jesus dos Perdões; Jarinu; Joanópolis; Vargem; Pedra Bela; Pinhalzinho; Morungaba; Itatiba; Campo Limpo; Francisco Morato; Franco da Rocha; Malriporã; Pedregulho; Jericuara; Franca e São José da Bela Vista.

todos os viveiros de café instalados dentro de uma faixa de segurança com 5 quilômetros de raio, contados a partir dos limites das propriedades infestadas, permitindo-se que as mudas sejam utilizadas exclusivamente para plantio, na propriedade, no ano agrícola 69-70; e permitir a formação de viveiros, para uso próprio, nas áreas localizadas fora da faixa de segurança dos municípios infestados, com prévia autorização da Casa da Agricultura do município.

Com relação aos municípios considerados suspeitos, resolve aquele órgão da pasta da Produção proibir até segunda ordem a formação de viveiros comerciais de café; interditar e erradicar todos os viveiros comerciais e mudas de café e permitir a instalação de viveiros de café, para uso próprio, com prévia autorização da Casa da Agricultura do Município.

INTERDIÇÃO E ERRADICAÇÃO

Com referência aqueles primeiros municípios — onde há infestação de nematóide — decidiu o Instituto Biológico interditar e erradicar todos os viveiros localizados nas propriedades contaminadas; interditar

MINISTRO DA JUSTIÇA VISITA O GOVERNADOR

O ministro da Justiça, prof. Alfredo Buzaid esteve ontem à tarde no Palácio dos Bandeirantes, onde foi recebido pelo governador Abreu Sodré, pelo secretário da Justiça, prof. Hely Lopes Meirelles e pelo chefe da Casa Civil, secretário José Henrique Turner.

" Vim ao Palácio para uma visita de cortesia ao governador e também para agradecer-lhe a presença na solenidade de minha posse" — disse o ministro.

Despachos

Ontem à tarde, o governador Abreu Sodré despachou com os secretários da Segurança Pública, general Vianna Moog, e da Educação, prof. Uíhoa Cintra, tendo recebido ainda o prof. Walter Lasser, secretário da Saúde.

CONCURSOS PARA O INSTITUTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

Encerram-se, a 29 do corrente, as inscrições aos concursos para admissão, em funções autárquicas, de Médico, Assistente Social e Nutricionista no Instituto de Saúde e Serviço Social da Universidade. O regime de trabalho será de 44 horas semanais, com salários equivalentes ao Padrão "I", NCr\$ 948,90, mais 40% quando em Regime de Dedicção Exclusiva.

As inscrições podem ser feitas no Setor de Pessoal do ISSU, na sala 207 do Bloco "G" do Conjunto Residencial, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", das 9h30 às 12h30, nos dias úteis, inclusive sábados.

RETIRE SEU PRÊMIO DO "TALÃO DA FORTUNA"

Os contemplados da 41.ª série do Talão da Fortuna que não retirarem seus prêmios até o dia 10 de janeiro perderão o direito de recebê-los.

Em vista disso, a Comissão Permanente do Talão da Fortuna está convocando os premiados para comparecerem à Av. Rangel Pestana, 300 — 7.º andar, munidos do respectivo talão e um documento de identidade, ou para preenchimento das formalidades legais no caso de extravio do talão.

Nelson Botrel Nicácio, al. Lorena, 110C; João Jorge Ebner, r. Morato Coelho, 50 — apto. 71; Severino Pereira de Lima, r. dr. José de Amaral, 154; Zuleika de Assis Trajano, r. Padre Sabóia de Medeiros, 1702; Lygia Cardoso Coelho, r. Dona Júlia, 100; Sebastião A. Montemor Junior, r. Tuim, 917; José de Oliveira Filho, r. Terezina, 100; Alexandre Gaffario, r. Dr. Vila Nova, 146 — apto. 44; José Júlio Marques, av. dos Três Poderes, 345; José Francisco Mithofer, r. Ricardo, 269; Eunice Venturoli, rua Barão de Duprat, 228 — apto. 23; Elena de Grasso, r. Piaba, 161; Maria de Lourdes R. de Siqueira, r. São Judas Tadeu, 176; Olimpia A. da Silva, r. Cruz das Almas, 89; Nelson Branco Ribeiro, r. Pitangui, 158.

FEIRAS AGRÍCOLAS DO PRÓXIMO ANO

São as seguintes as feiras, festas e exposições incluídas no Calendário Oficial de certames da Secretaria da Agricultura, no próximo ano de 1970, de acordo com decreto do governador do Estado, atendendo às sugestões do titular da pasta da Produção, sr. Antonio Rodrigues Filho:

Agrícolas — de 28 a 31 de março, em Fartura; de 20 a 24 de maio, em Piedade; em junho, em Marília; de 5 a 7 de julho, em Presiden-

te Prudente; de 16 a 18 de agosto, em Tupi Paulista; de 1 a 5 de setembro, em Tupã; de 24 a 25 de outubro, em Atibaia.

Agropecuárias — de 1 a 9 de agosto, em Bauru; de 15 a 22 de agosto, em Jau; de 18 a 27 de setembro, em Franca; de 7 a 15 de novembro, em Avaré; de 14 a 21 de novembro, em Bragança Paulista.

Alcachofra — em outubro, em São Roque.

Animais — de 13 a 22 de março, em Presidente Prudente; de 16 a 26 de abril, em São Paulo; de 1 a 10 de maio, em Barretos; de 21 a 28 de maio, em Guaratinguetá; de 4 a 14 de junho, em São Paulo; de 26

(Conclui na 2.ª página)

CONCURSOS NA FACULDADE DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA DA USP

Encerram-se, a 29 do corrente, na Faculdade de Farmácia e Bioquímica da USP, as inscrições aos concursos para provimento das funções autárquicas de Calculista (Padrão "F", NCr\$ 454,40) e Farmacêutico (Padrão "I", NCr\$ 948,90). O regime de trabalho é de 44 horas semanais, com acréscimo de 40% sobre o salário quando em Regime de Dedicção Exclusiva.

As inscrições devem ser feitas na Seção Pessoal da Faculdade (Conjunto das Químicas, Bloco 12 — sala 13 — Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira"), das 9 às 12 horas, nos dias úteis. Os candidatos devem apresentar-se munidos de título de eleitor, 2 fotografias 3 x 4, recentes, um selo de NCr\$ 6,00, e NCr\$ 5,00 para pagamento da taxa de inscrição. Os candidatos ao concurso para Calculista devem apresentar ainda o diploma de conclusão do 2.º ciclo (clássico, científico ou equivalente) e os candidatos ao concurso para Farmacêutico o diploma devidamente registrado.

O limite de idade é de 18 anos completos a 35 incompletos.

ESTADO ESTUDA ESTRUTURAÇÃO DOS ESPORTES EM SÃO PAULO

Baseado em estudos realizados pela Secretaria do Turismo e pelo Grupo Executivo da Reforma Administrativa do Estado, o secretário da Fazenda, sr. Arróbas Martins, levará à apreciação do Governador Abreu Sodré, nos próximos dias, o anteprojeto de decreto-lei complementar que organiza o Sistema Estadual de Desportos.

Informa o sr. Arróbas Martins, coordenador do Grupo Executivo da Reforma Administrativa, que aquele Sistema terá a finalidade de criar "meios institucionais que permitam a promoção do desenvolvimento dos Desportos, da Recreação e da Educação Física, em todo o território estadual, e a extensão das oportunidades para a iniciação e a prática desportiva e recreacionista à juventude, em particular, e à toda a população em geral".

ESPORTES E O ESTADO

A reorganização do Sistema Estadual de Desportos vem atender ao disposto no artigo 128 da Constituição do Estado, adaptada pela Emenda Constitucional n. 2, de 30 de outubro último, à Constituição Federal.

Na exposição de motivos, o secretário da Fazenda define qual a função do Estado no campo dos esportes: "cumprir ao Estado difundir e desenvolver à prática dos Desportos, da Recreação e da Educação Física, em colaboração com

entidades públicas federais, municipais e particulares que não tenham finalidade lucrativa, e estender seus benefícios a todas as camadas da população".

A estruturação do Sistema Estadual de Desportos será feita em função do cumprimento daquelas finalidades, criando-se para isso órgãos centrais e setoriais que terão a incumbência da "orientação, coordenação, difusão, fiscalização e planejamento do material destinado à prática dos Desportos, da Recreação e da Educação Física, bem como a promoção técnico-cultural do atleta e do desportista". Além disso o Sistema procurará "o aprimoramento técnico-pedagógico dos professores de Educação Física, dos professores-recreacionistas e dos técnicos desportivos".

OS ORGÃOS DO SISTEMA

Seis órgãos vão compor o Sistema Estadual de Educação, conforme o anteprojeto de decreto-lei complementar a ser submetido à apreciação do governador do Estado: a) Conselho Estadual de Desportos; b) Órgãos Centrais de Desportos, Recreação e Educação Física; c) Órgãos Setoriais de Desportos; d) Órgãos Setoriais de Recreação, e, e) Órgãos Setoriais de Educação Física.

A implantação do Sistema e a estruturação dos seus órgãos deverá ser feita no prazo de 60 dias, através de decretos do Executivo, a partir da publicação do decreto-lei complementar.

O anteprojeto de estruturação das atividades do Estado no campo dos esportes define, também, as funções principais dos órgãos que vão compor o Sistema:

— a orientação, a coordenação, a difusão e a fiscalização da prática dos Desportos, da Recreação e da Educação Física;

— o planejamento do material destinado à prática dos Desportos, da Recreação e da Educação Física;

— a promoção técnico-cultural do atleta e do desportista;

— o aprimoramento técnico-pedagógico dos professores de educação Física, dos professores recreacionistas e dos técnicos desportivos;

— execução de programas de estudos e de documentação sobre a prática dos Desportos, da Recreação e da Educação Física;

— o estímulo à criação de conselhos municipais de desportos;

— a colaboração e o apoio à iniciativa particular cujos objetivos se identifiquem com os do Sistema Estadual de Desportos.

S. PAULO REFORMA O ENSINO E O ESTUDANTE PODE OPTAR COM A IDADE DE 17 ANOS

A reforma do segundo ciclo, o chamado colégio (clássico e científico), adotada pelo Governador Abreu Sodré, unificou as duas séries iniciadas, que agora são iguais para todos, indistintamente. Assim, o estudante vê adiado por dois anos o momento importante e delicado da opção. Até agora ele tinha que fazer a opção apenas terminado o ginásio, com a idade de 15 anos. Com a reforma, a opção é feita com a idade de 17 anos. No regime anterior, o estudante, ainda sem experiência, com uma soma precária de conhecimentos, tinha que se decidir pelo clássico, científico ou normal. A decisão era um dos fatos mais importantes da vida do adolescente. Os longos anos de experiência com os três cursos de-

monstraram a necessidade de planejar e implantar a reforma de profundidade no segundo ciclo.

TERCEIRA SÉRIE

ESPECIALIZANTE

Aos 15 anos de idade, a decisão do ginásio era necessariamente fortuita, de sorte que, ao cabo do curso escolhido, verificava o estudante que havia escolhido mal, contrariando suas vocações e tendências, afirmou o prof. Jair de Andrade, chefe do Ensino Secundário e Normal do Estado.

Somente ao terminar a segunda série colegial é que o estudante manifestará a sua preferência. Terá então uma idade média de 17 anos (Conclui na 2.ª página)